

LEI N. 10.394, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Viela 1, no Loteamento Jardim Santa Maria I, de Viela Benedita dos Santos.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada a Viela 1, no Loteamento Jardim Santa Maria I, de Viela Benedita dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


São José dos Campos, 5 de novembro de 2021.



Felício Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Marjara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 401/2021, de autoria do Vereador Marcão da Academia)